



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0003447-6

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 156840241

359ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0002611-0
INTERESSADO: Construtora Tenda S/A
CONTRIBUINTES: 190.059.0022-8/ 0047-3
LOCAL: Rua Vilaflor, 110 e Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 12.520
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/03/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social 5 (ZEIS-5) e Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba-Jaraguá.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

INFORMAÇÃO/022/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 359ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou por retornar à SVMA para formalização do Termo de Compromisso Ambiental - TCA e à SMUL/PARHIS para verificação da incidência de DUP no lote.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess

Chefe de Assessoria - Substituto(a)

Em 11/05/2026, às 14:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156840241** e o código CRC **5009842A**.